

# DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 908 de 29 de março de 2010

## ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 908 de 29/03/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: FARMÁCIA PATY LTDA

Processo: 1321/2010 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Medicamento Valor: R\$ 374,40

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: FARMÁCIA PATY LTDA

Processo: 1368/2010 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Medicamento Valor: R\$ 74,90

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: JAF 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo: 2269/2010 - Secretaria de Administração

Objeto: Aparelho telefônico

Valor: R\$ 534

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: FARMÁCIA PATY LTDA

Processo: 1806/2010 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Medicamento Valor: R\$ 1.601,75

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA Processo: 2404/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Peças para Pá Mecânica W20b nº 01

Valor: R\$ 6.789,07

Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA

Processo: 2507/2010 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Locação de ônibus

Valor: R\$ 1.150,00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 908 de 29/032010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: PALLAS PRODUÇÕES ARTISTICAS & EVENTOS LTDA Processo: 2293/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Objeto: Show artístico de Bull e Bill para Festa do Doce -2010

Valor: R\$ 4.500,00

Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 908 de 29/03/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: EFICAZ COMERCIO DE GÁS LTDA

Processo: 2428/2010 – Secretaria Municipal de Serviços de Públicos

Objeto: Aquisição de botijas de gás

Valor: R\$ 1.380,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA Processo: 2429/2010 – Secretaria Municipal de Serviço Público

Objeto: Aquisição de água mineral

Valor: R\$ 780,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

# Convocação

A Associação de Moradores do Lameirão e Goiabal convoca a população para a eleição da nova Diretoria a realizar-se no dia 04 de abril de 2010, no Lelé do Goiabal, das 08 às 17 horas.

Paty do Alferes, 29 de março de 2010

Lucas dos Santos Figueiredo Presidente Associação de Moradores do Goiabal e Lameirão

#### EDITAL N.º 013/2010 - SMA / CONCURSO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais das candidatas inscritas no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação das candidatas:

Art.1°) As candidatas que compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 010/2010 e nº 011/2010 - SMA e Processo Administrativo nº 1853/2010 e nº 2173/2010 e que apresentaram as documentações exigidas conforme Art. 7° da Lei 1.519/2008 foram consideradas aptas.

Art.2°) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Março de 2010.

#### Lindaura Cristina Trindade Nobre Secretária Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL				
PROFESSOR "A"							
54	049	LIDIANE MARIA BARBOSA	66,00				
56	8694	ADRIANA FRAGOSO OREM	66,00				

#### EDITAL Nº 014/2010 - SMA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M.  $\,$  n°. 734 de 23.06.2008.

Convoca o Candidato relacionado no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 05 de Abril de 2010.

# O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 29 de Março de 2010.

Lindaura Cristina Trindade Nobre Secretária Municipal de Administração

#### <u>ANEXO ÚNICO</u>

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL			

#### Motorista

24	9919	FLAVIO BORGES SERODIO	190,00

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR -Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 Impresso na PMPA assessoriapaty@gmail.com Tiragem 110 exemplares

#### PORTARIA Nº 164/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o contido no memorando nº 014/S.M.M.A./2010, anexo ao Processo nº 2306/2010;

Considerando o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

**Considerando** a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao servidor comissionado **Sr. MARTINS DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 698/02, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00452686517, para, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art.  $2^{\rm o}$  - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3 - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art.  $4^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de março de 2010.

RACHID ELMÔR Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 165/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 052/2009 da SMSP. de 20/03/2009

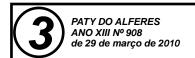
#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor **NEEMIAS BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº 1122/011 - AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de março de 2010.

RACHID ELMOR PRFEITO MUNICIPAL





#### COMUNICADO

#### PREGÃO 024/2010 - SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES.

Dia: 18 de Março de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.° 35 – Centro, nesta cidade. PREÇO EDITAL: R\$10,40 ( dez reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 04 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### Processo n.º 8434/2009

Ref.: Pregão Presencial n.º 014/2010

#### DECISÃO

Conforme Julgamento do Pregoeiro constante de fls. 132/134 e demais elementos trazidos aos autos,

#### **DECIDO:**

- Conhecer o recurso interposto pela Empresa BRUNO SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA, face à tempestividade e preenchimento aos requisitos legais de admissibilidade;
- 2) Quanto ao mérito, nego provimento ao recurso interposto, indeferindoo, com base no Julgamento de fls. 132/134 do Pregoeiro Municipal;
- 3) Adjudico e homologo neste ato o Pregão n.º 014/2010 SMA em favor da empresa NANAHÊ EVENTOS E MARKETING LTDA., devendo ser atendida a sugestão do Pregoeiro quando da assinatura da Ata de registro de preços.
- 4) Dê-se ciência aos interessados;
- 5) Dê-se prosseguimento ao feito.

Cumpra-se.

Em, 26 de março de 2010.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal



